



EDITAL SABRA 001/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO
“PLANO ANUAL SABRA 2020” – PRONAC 192960
subprojeto “Curso de Musicalização Infantil” em Betim

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas para o Curso de Musicalização Infantil, para o ano de 2020.
- 1.1.1. O curso de Musicalização Infantil tem por objetivos a realização de atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a sondagem e desenvolvimento de aptidões artístico-musicais e a disponibilização de repertório musical amplo e de qualidade. Pode ser realizado na sede da Escola de Música SABRA ou em Escolas Públicas parceiras.
- 1.1.2. O curso é inteiramente gratuito e disponibilizará profissionais para ministrar as disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Poderão inscrever-se crianças, de ambos os sexos, regularmente matriculadas e frequentes na escola regular, no 2º ou 3º ano do 1º ciclo do Ensino Fundamental, em Betim – MG.
- 2.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital pelo candidato, pais e/ou responsáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão realizadas do dia 03/02/2020 ao dia 19/02/2020, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 3.2. O formulário de inscrição, este edital, informações e os demais regulamentos, aplicáveis ao projeto e ao subprojeto estarão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.sabra.org.br/site/editais/>. Poderão, também, ser solicitados por e-mail no endereço: secretaria@sabra.org.br. A ficha de inscrição estará disponível gratuitamente (impressa) na secretaria da SABRA e poderá ser preenchida presencialmente no ato da inscrição.
- 3.3. As inscrições devem ser efetivadas da seguinte maneira:
- 3.3.1. A Ficha de Matrícula anexa deve ser preenchida e assinada por um dos pais ou responsável e protocolada na sede da Sociedade Artística Brasileira SABRA, Rua Prefeito Silvio Lobo, 221, Bairro Angola, Betim, MG;
- 3.3.1.1. Opcionalmente a Ficha de Matrícula poderá ser protocolada na secretaria escolar da unidade de ensino parceira na qual a criança esteja regularmente matriculada.
- 3.3.2. Anexar à Ficha de Matrícula uma cópia simples dos documentos: carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou boleto bancário). Anexar também os mesmos documentos de um dos pais ou responsável.

4. DAS VAGAS:

- 4.1. São oferecidas 200 (duzentas) vagas para candidatos novatos.
- 4.2. Para ocupação das vagas deverá ser respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial. As crianças poderão ser encaminhadas:
- 4.2.1. Pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS e CREAS;
- 4.2.2. Pelo Conselho Tutelar;
- 4.2.3. Pela Vara da Infância e Juventude;
- 4.2.4. Pela Secretaria Municipal de Educação;
- 4.2.5. Pelas demais políticas sociais públicas e privadas;
- 4.2.6. Pela procura espontânea de pais ou responsáveis.

5. DAS PROVAS:

5.1. Para candidatos novatos:

- 5.1.1. Candidatos iniciantes ou que não tenham concluído com sucesso o primeiro semestre no curso oferecido pela Escola de Música SABRA no ano anterior participarão de um semestre letivo inicial ao final do qual serão submetidos a uma audição de seleção.
- 5.1.2. Serão consideradas a frequência, participação e interesse dos candidatos ao longo do semestre inicial.
- 5.1.3. O preenchimento das vagas se dará por ordem cronológica de inscrição.
- 5.1.4. Após o preenchimento das vagas descritas no item 5 serão efetivadas inscrições em uma lista de espera para as turmas que poderão ter início no segundo semestre.

5.2. Para candidatos novatos que já possuem iniciação musical:

- 5.2.1. Será realizada uma audição de proficiência com o seguinte conteúdo:

- 5.2.1.1. Execução vocal individual de obra de livre escolha com duração de até de 3 (três) minutos, sem acompanhamento.
- 5.2.1.2. Execução com flauta doce de obra de livre escolha com duração de até de 3 (três) minutos, sem acompanhamento.
- 5.2.1.3. Execução de vocalizes e ritmos solicitados no ato da prova pela banca examinadora.
- 5.2.2. Cada audição terá a duração de aproximadamente 10 (dez) minutos.
- 5.2.3. A banca examinadora será composta por profissionais das áreas musical e social, indicados pela SABRA.
- 5.2.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.2.4.1. Aptidão musical;
 - 5.2.4.2. Interesse e disponibilidade para participar das atividades;
- 5.2.5. A avaliação dos(as) candidatos(as) será por meio da conceituação: "Apto(a)" ou "Não Apto(a)", de acordo com critérios relacionados no caput deste item;
 - 5.2.5.1. O(A) candidato(a) considerado(a) Apto(a) será incluído em turma compatível com seu nível de conhecimento e vivência musical e social.
 - 5.2.5.2. O(A) candidato(a) considerado(a) Não Apto(a) poderá participar do primeiro ano junto com os alunos novatos.
- 5.2.6. A audição será no dia 27/02/2020 em horário agendado no ato da inscrição.
- 5.3. **Para todos os candidatos:**
 - 5.3.1. Entrevista do(a) candidato(a) e dos pais ou responsável com a Assistente Social da SABRA para validação das informações prestadas na Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula e avaliação diagnóstica.
- 5.4. A relação dos classificados será divulgada no quadro de avisos da Escola de Música SABRA e no site da SABRA (www.sabra.org.br) no dia 28/02/2020.
- 5.5. Caberá recurso administrativo à banca examinadora até o dia 02/03/2020, em primeiro grau e ao presidente da SABRA da decisão em segundo grau até 24 horas após a publicação, no caso de indeferimento.
 - 5.5.1. Os recursos serão formalizados por meio de uma carta de próprio punho a ser protocolada na secretaria da SABRA – Rua Prefeito Silvio Lobo, 221, Angola, Betim - MG.
6. **DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADES LETIVAS:**
 - 1.1. Um dos pais ou responsável pelos(as) candidatos(as) classificados(as) neste processo firmarão um termo de matrícula no Curso de Musicalização Infantil para participação nas atividades letivas, nos termos estabelecidos neste edital e aprovados pelo Ministério da Cidadania.
 - 6.1. Os(as) alunos(as) do “*Curso de Musicalização Infantil*” serão avaliados periodicamente quanto ao desempenho individual e coletivo.
 - 6.1.1. O aproveitamento considerado insuficiente na avaliação poderá resultar no desligamento do(a) aluno(a): do Curso e das atividades da Escola de Música SABRA.
 - 6.1.2. Todo processo avaliativo será realizado pelos professores e supervisionado pela Coordenação Pedagógica da Escola de Música SABRA.
 - 6.2. As aulas serão realizadas de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola de Música SABRA, aprovado pelo Ministério da Cidadania.
 - 6.3. A SABRA e seus parceiros não se responsabilizam por pertences dos(as) alunos(as) por estes porventura deixados nas dependências nas quais são realizadas as atividades do Curso, inclusive em atividades externas.
 - 6.4. O(a) aluno(a) infrequente, impontual ou que apresente comportamento ofensivo ou inapropriado poderá ser desligado(a) do Curso e das atividades da Escola de Música SABRA.
 - 6.4.1. A frequência mensal mínima às atividades do Curso é 75%.
 - 6.4.2. O(a) aluno(a) assinará a lista de presença assim que chegar para as atividades.
 - 6.4.2.1. A Secretaria da SABRA preencherá a caderneta de presença com base nas listas assinadas.
 - 6.4.2.2. Os professores conferirão as listas de presença e lançarão os conteúdos ministrados.
 - 6.4.3. Em caso de falta por motivo de saúde para alguma atividade previamente agendada o(a) aluno(a) deverá enviar sua justificativa, no período máximo de 7 dias.
 - 6.4.3.1. Em caso de falta por outros motivos espera-se que o(a) aluno(a) se desculpe pessoalmente com o professor e/ou coordenação conforme a atividade afetada.
 - 6.5. Nas audições e apresentações públicas de alunos:
 - 6.5.1. É condição imprescindível para participação nas audições e apresentações públicas de alunos a presença no ensaio geral e nas duas aulas anteriores ao evento.
 - 6.6. Em excursões e apresentações externas:

- 6.6.1. Em caso de audição, apresentação ou outro tipo de evento, em local externo às dependências da Escola de Música SABRA ou unidade escolar parceira, o(a) aluno(a) deverá possuir a autorização expressa, por escrito, dos pais e/ou responsáveis, para poder participar.
- 6.6.1.1. O(a) aluno(a) somente poderá embarcar no meio de transporte disponibilizado para o deslocamento até o local das atividades mediante entrega da referida autorização. No caso de sua não apresentação, será responsabilidade dos pais e/ou responsáveis buscar, de imediato, o(a) aluno(a) não autorizado a embarcar no local de partida.
- 6.6.2. Os(as) alunos(as) devem estar nos locais estabelecidos na agenda ao menos quinze minutos antes do horário de início de atividades como ensaios, alimentação, saída de transporte e apresentações públicas, dentre outros.

7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM E SOM:

- 7.1. Todos os candidatos, alunos(as) participantes e seus pais e/ou responsáveis legais do “Curso de Musicalização Infantil” concordam desde a inscrição, em ceder ao Ministério da Cidadania, à Sociedade Artística Brasileira – SABRA, seus patrocinadores e parceiros no projeto o direito do uso de imagem e som, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens e transmissões via rádio, televisão, Internet, redes sociais ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, em atividades extraclasse como apresentações públicas, audições e outras atividades individuais ou coletivas do Curso, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais das ditas Instituições.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Sociedade Artística Brasileira, ficando eleito o Foro da Comarca de Betim para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.2. Os participantes, pais e responsáveis legais declaram ter ciência de que os benefícios proporcionados à comunidade pelo projeto e por este Edital são viabilizados por uma política pública nacional de incentivo à Cultura por meio da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.
- 8.3. A participação no processo seletivo, a aprovação dos candidatos e a participação nas atividades previstas neste edital não cria nenhum vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras, patrocinadoras ou apoiadoras da iniciativa, nos termos do projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania e publicado no DOU.
- 8.4. A execução e continuidade do subprojeto é assegurada somente no caso de existência de captação de recursos suficientes para o custeio das atividades propostas.
- 8.5. Este Processo de Seleção poderá ser cancelado a qualquer tempo por iniciativa SABRA.

Betim, 27 de janeiro de 2020.


Márcio Miranda Pontes
Presidente da SABRA



Escola de Música SABRA - Ficha de Atendimento Sociofamiliar – FASF

Matrícula para: Curso Gratuito de Musicalização Infantil

Número da matrícula: Opção de turno: () Manhã () Tarde Turma:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A):

Nome do(a) aluno(a):

Data nascimento: Sexo: () Feminino () Masculino

RG / Data de emissão: CPF:

Tipo de Certidão: Estado emissão: Data emissão:

Cartório:

Cor ou Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Não declarada () Negra () Parda

Nacionalidade: Naturalidade:

Endereço Residencial:

Bairro: Cidade: CEP:

Ponto de referência: Regional:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Com quem o aluno reside? () Pais () Mãe () Pai () avós () outros

O aluno frequenta Escola Regular? () sim () não Qual ano?

Nome da Escola: Se não, qual motivo?

Escola em que o aluno estuda: () Rede Pública () Rede Particular

2 – IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR:

Nome do pai:

RG / Data de emissão: CPF:

Profissão: E-mail:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Nome da mãe:

RG / Data de emissão: CPF:

Profissão: E-mail:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Nome do Responsável:

Grau de parentesco:

Profissão: E-mail:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Transporte: () A pé () Ônibus () Carro de terceiros () Táxi () Carro próprio

3 – SITUAÇÃO SÓCIOFAMILIAR:

O(A) aluno(a) possuem alguma religião? () sim () não () Prefere não informar

Problemas familiares com:

Dependência química? () sim () não Grau de parentesco com o(a) aluno(a):

Alcoolismo? () sim () não Grau de parentesco com o(a) aluno(a):

Distúrbios psiquiátricos ou psicológicos? () sim () não Grau de parentesco com o(a) aluno(a):

4 – SAÚDE DO(A) ALUNO(A):

Grupo sanguíneo:

Fator RH:

Em caso de emergência e ausência dos pais e responsáveis procurar por?

Nome:

parentesco:

Telefone:

Celular / WhatsApp:

O aluno faz algum tratamento médico?

Qual?

O aluno faz uso de alguma medicação específica? Qual?

O aluno possui doença congênita: () sim () não Qual?

O aluno possui doença crônica como HIV positivo? () sim () não

O aluno possui alergia a algum medicamento? Qual?

O aluno possui alguma deficiência habilidades especiais como:

() Física () Auditiva () Mental () Múltipla () Síndrome de Asperger

() Síndrome de Rett () Surdez () Surdocegueira () Cegueira () Baixa visão

() Autismo clássico () Altas habilidades / Superdotação () Transtorno Opositivo-Desafiados (TOD)

() Transtorno desintegrativo da infância (psicose infantil) () Transtorno de ansiedade

O aluno possui alergia alimentar? Quais?

O aluno possui alergia a algum medicamento? Qual?

O aluno já contraiu doenças de chagas: () sim () não

O aluno já contraiu doenças como:

() Caxumba () Sarampo () Rubéola () Catapora () Coqueluche

O aluno faz acompanhamento psicológico? () Sim () não motivo?

O aluno possui alguma doença como?

Epilepsia? () sim () não Está em tratamento: () sim () não () não possui

Hemofilia? () sim () não Está em tratamento: () sim () não () não possui

Hipertensão? () sim () não Está em tratamento: () sim () não () não possui

Asma? () sim () não Está em tratamento: () sim () não () não possui

Diabetes? () sim () não Está em tratamento: () sim () não () não possui

Depende de insulina? () sim () não

5 – SITUAÇÃO HABITACIONAL FAMILIAR

Moradia: () Apartamento () Casa () Outro Tipo: () Alvenaria () Madeira () Outro

Situação: () Alugada () Cedida () Financiada () Própria () Outros

Quantas pessoas moram na residência?

Número de cômodos?

Número de quartos?

Água: () Rede Pública () Cedida () Cisterna () Poço () outro

Armazenamento de água: () Caixa d'água () Direto da Rede () Tambor () outros

Esgoto: () Rede Pública () Fossa () Córrego () outro

Luz: () Rede Pública () Cedida () Velas / lamparinas () outro

Quanto tempo a família reside com a criança na Cidade ?

6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR

O Responsável direto pelo aluno está empregado? () sim () não

O Responsável direto pelo aluno possui renda extra? () sim () não

O aluno recebe alguma renda própria como:

() Pensão alimentícia () Benefício Prestação Continuada BPC () outro

A família recebe algum tipo de auxílio do Governo? () sim () não Quais?

Quantas pessoas possuem renda na residência?

Valor atual da renda familiar em salários mínimos?

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, responsável legal pelo aluno citado na Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula acima, declaro que estou ciente e de acordo com o Edital do Curso de Musicalização Infantil e me comprometo a cumpri-lo. Declaro a veracidade dos dados preenchidos e autorizo o uso de imagem e voz, conforme exposto no Edital.

Betim, ____ de _____ de _____.

Assinatura pai ou responsável



Documentos anexos obrigatórios:

() Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno.

() Cópia da carteira de identidade do responsável legal

() Cópia do comprovante de residência

Observações complementares: _____

Espaço reservado para o parecer do Entrevistador: _____

Nome do entrevistador: _____ Assinatura: _____

Espaço reservado para parecer da(o) Assistente Social:

Betim, ____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) Assistente Social